



CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO EDITAL N° 6/2025

A Diretora-Geral Substituta do *Campus Guajará-Mirim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II,; TORNA PÚBLICA a Convocação dos candidatos selecionados no Edital N° 6/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 de março de 2025 (SEI N°2579605), referente à Seleção de profissionais para atuarem como prestadores de serviço na função de Colaboradores dos Cursos Presenciais de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Mulheres Mil.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Nos termos do item 8 do Edital N° 6/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 de março de 2025 (SEI N°2579605), convocamos os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) a apresentarem os comprovantes dos documentos exigidos para a prestação do serviço, até o dia **04 de abril de 2025**, por meio do e-mail <mmil.guajara@ifro.edu.br>:

PROFESSOR FORMADOR - CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
REDAÇÃO OFICIAL APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	ROZIANE DA SILVA JORDÃO	Classificado(a)
ATENDIMENTO AO PÚBLICO	RENAN GOMES DE LIMA	Classificado(a)
DIREITOS E DEVERES DA TRABALHADORA	LUAN JOHN NEGREIROS FERNANDES	Classificado(a)
INFORMÁTICA BÁSICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	JOSE JARLISON DOS SANTOS	Classificado(a)
ROTINA ADMINISTRATIVA I	LEIDIANA BATISTA SOUZA TEIXEIRA	Classificado(a)
ROTINA ADMINISTRATIVA II	DANIEL BEZERRA LOPES	Classificado(a)

PROFESSOR FORMADOR - CUSO DE CUIDADOR DE IDOSO

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO APLICADOS AO CURSO, ORATÓRIA, EXPRESSÃO CORPORAL E VERBAL	ROZIANE DA SILVA JORDÃO	Classificado(a)
MATEMÁTICA APLICADA E NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	RENAN GOMES DE LIMA	Classificado(a)
INCLUSÃO DIGITAL PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	JOSE JARLISON DOS SANTOS	Classificado(a)
LEGISLAÇÃO SOCIAL E ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA AOS CUIDADOS COM O IDOSO	LEONARDO ALMEIDA DA SILVA	Classificado(a)
NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS E CUIDADOS A SAÚDE DO IDOSO	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	Classificado(a)
EXERCÍCIOS FÍSICOS E LUDICIDADE DIRECIONADOS AO IDOSO	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	Classificado(a)

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
FARMACOLOGIA BÁSICA E USO DE MEDICAMENTOS PELO IDOSO	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	Classificado(a)
ALIMENTAÇÃO DO IDOSO. NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA, SEGURANÇA ALIMENTAR (HIGIENE, CONSERVAÇÃO, PREPARO) E NUTRICIONAL	FLAVIA RODRIGUES DE ARAÚJO DURÃES	Classificado(a)

PROFISSIONAL DE APOIO

DISCIPLINA	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
PROFISSIONAL DE APOIO ACADÊMICO	MARCELO EREIRA DA SILVA	Classificado(a)
PROFISSIONAL ORIENTADOR/APOIO PEDAGÓGICO	REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	Classificado(a)
PROFISSIONAL DE APOIO FINANCEIRO/LOGÍSTICO	VALNEI DE LIMA OLIVEIRA	Classificado(a)

1.2 O período de prestação dos serviços pelos(as) candidatos(as) convocados(as) poderá ser ampliado, desde que haja **disponibilidade financeira** e que a administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) considere conveniente e adequada à aplicação eficiente e suficiente dos recursos públicos, observando-se o volume de vagas ocupadas.

1.3 É **EXPRESSAMENTE VEDADA** a acumulação de bolsas referentes a esta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação vinculadas aos mesmos programas, ou a programas similares da CAPES ou FNDE. O descumprimento dessa regra implicará na **obrigação de restituir** os valores recebidos de forma indevida.

1.4 Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail <mmil.guajara@ifro.edu.br>, a seguinte documentação para fins de cadastro e processamento de pagamentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no **Anexo V** do Edital Nº 6/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 de março de 2025 (SEI nº 2579605);
- b) Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta, onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- d) Cópia simples do PIS/PASEP;
- e) Declaração do Empregador (caso exerça atividade remunerada).

1.5 Os documentos comprobatórios enviados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do(a) candidato(a) e a leitura das demais informações.

1.6 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) não se responsabiliza por números de telefone e endereços de e-mails inválidos, submissão de documentos não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.7 O cronograma para a prestação dos serviços será enviado previamente aos(as) convocados(as) por e-mail. Os serviços a serem realizados estão detalhados no Edital e geram direito ao pagamento a partir da data de início das atividades, conforme a carga horária efetivamente executada.

1.8 Esta convocação poderá ser revogada, parcial ou integralmente, a qualquer momento, em decorrência de cancelamento de cursos ou indisponibilidade de recursos financeiros para a cobertura das despesas. Além disso, os limites de carga horária mensal e o período de atendimento poderão ser ajustados conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e o número de alunos ocupando as

vagas. Os critérios de remuneração e convocação estão definidos no Edital N° 6/2025/GJM - CGAB/IFRO, DE 11 de março de 2025 (SEI nº 2579605);

1.9 A prestação de serviços pelo(a) profissional convocado(a) poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer momento em caso de descumprimento das regras estabelecidas no Edital e/ou no Termo de Compromisso e Responsabilidade, ou ainda por ineficiência no cumprimento das diretrizes do programa.

1.10 A Coordenação-Geral de Bolsa-Formação está à disposição para esclarecimentos através do e-mail <mmil.guajara@ifro.edu.br>

1.11 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do Departamento de Extensão (DEPEX) e da Comissão Avaliadora.

1.12 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Fernanda Leite Dias

Diretora-Geral Substituta do *Campus Guajará-Mirim*

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 172, de 02/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Leite Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/03/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2598477** e o código CRC **546DE13D**.